

Informações ao Consumidor

Categoria	Veículos
Assunto	Campanha de recolha de automóveis ligeiros de passageiros da marca "Mitsubishi", diversos modelos

No âmbito do Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)** foram notificados os seguintes automóveis ligeiros de passageiros:

Notificação nº:	A12/00923/21
Categoria:	Veículos a motor
Produto:	Automóveis ligeiros de passageiros
Marca:	Mitsubishi
Tipo / número do modelo:	- Model (codes): ASX (GA0W), Eclipse Cross (GK0W), Eclipse Cross PHEV (GL3W), Outlander (GF0W), Outlander PHEV (GG0W) ; - Type approval number: e1*2001/116*0406*29, e1*2001/116*0406*31, e1*2001/116*0406*32, e1*2001/116*0406*33, e1*2007/46*0368*15, e1*2007/46*0368*19, e1*2007/46*0368*21, e1*2007/46*0368*22, e1*2007/46*1769*00, e1*2007/46*1769*01, e1*2007/46*1769*02, e1*2007/46*1769*04, e1*2007/46*1769*05, e1*2007/46*1769*06, e1*2007/46*1769*07, e1*2007/46*1769*11, e1*2007/46*1769*12.
Datas de produção / Ano do modelo:	- ASX: 2018-2020; - Eclipse Cross PHEV: 2021; - Eclipse Cross: 2018 - 2021; - Outlander PHEV: 2020; - Outlander: 2017 - 2020.
País notificador:	Polónia
País de origem:	Japão
Tipo de risco:	Ferimentos
Defeito Técnico / Risco:	Devido ao <i>software</i> inadequado do <i>FCM-ECU (Forward Collision Mitigation - Sistema de Mitigação de Colisão Frontal)</i> as imagens da câmara podem ser, incorretamente, processadas e uma possível colisão pode ser, erradamente, detetada. Consequentemente, o sistema <i>FCM</i> pode ativar o sistema de travagem, aumentando o risco de acidente. Os veículos não estão em conformidade com os requisitos do Regulamento relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques, e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos.
Medidas adotadas:	A medida de "Recolha do produto/veículo a motor junto dos utilizadores finais" foi iniciada no mercado do país notificador (Polónia) em 2021.

	Identificação da campanha de recolha incluindo o mercado português (indicada pelo representante da marca): ENL-21-014-SR.
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport

** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate – RAPEX (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as comunicações de medidas voluntárias encetadas pelos operadores económicos (de acordo com as obrigações especiais de comunicação e de cooperação estipuladas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março) e as Notificações relativas aos produtos perigosos, emitidas através do supramencionado Sistema, e encaminha-as para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    